

A Evidenciação Contábil No Processo de Gestão e Responsabilidade Social das Entidades - Um Enfoque Na Governança Corporativa

Célia Maria Braga Carneiro

Resumo:

A intensificação do intercâmbio comercial e de serviços, principalmente financeiro, que compõe o processo de globalização tem provocado grandes transformações no mercado de produtos e de serviços, estabelecendo assim novos padrões de eficiência e qualidade, que para serem atingidos as empresas devem buscar cada vez mais uma maior produtividade através da otimização gerencial e administrativa. O objetivo deste trabalho é destacar a importância da Evidenciação Contábil no processo de gestão, demonstrando a necessidade da ampliação de seu conceito na prática. Será dado um enfoque quanto à contribuição da Governança corporativa na sedimentação da empresa no mercado, principalmente em relação à sua influência na gestão estratégica da empresa. Essas práticas atraem novos investimentos, melhorando as fontes de financiamentos da empresa e reduzindo os custos a eles ligados. Nos dias atuais, as exigências dos diversos públicos das demonstrações contábeis tem sido crescente frente as organizações, tanto no Brasil como a nível internacional. A informação contábil torna-se ainda mais relevante para possibilitar a análise real do patrimônio das entidades, das perspectivas que as mesmas evidenciam. Neste contexto, a Governança Corporativa tem sido instrumento eficaz usado pelas empresas que desejam permanecer no mercado e até mesmo melhorar a sua forma de atuação estratégica.

Área temática: *Custos da Responsabilidade Social*

**A EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL NO PROCESSO DE GESTÃO E
RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS ENTIDADES – UM ENFOQUE NA
GOVERNANÇA CORPORATIVA**
TRABALHO 118

Resumo

A intensificação do intercâmbio comercial e de serviços, principalmente financeiro, que compõe o processo de globalização tem provocado grandes transformações no mercado de produtos e de serviços, estabelecendo assim novos padrões de eficiência e qualidade, que para serem atingidos as empresas devem buscar cada vez mais uma maior produtividade através da otimização gerencial e administrativa. O objetivo deste trabalho é destacar a importância da Evidenciação Contábil no processo de gestão, demonstrando a necessidade da ampliação de seu conceito na prática. Será dado um enfoque quanto à contribuição da Governança corporativa na sedimentação da empresa no mercado, principalmente em relação à sua influência na gestão estratégica da empresa. Essas práticas atraem novos investimentos, melhorando as fontes de financiamentos da empresa e reduzindo os custos a eles ligados. Nos dias atuais, as exigências dos diversos públicos das demonstrações contábeis tem sido crescente frente as organizações, tanto no Brasil como a nível internacional. A informação contábil torna-se ainda mais relevante para possibilitar a análise real do patrimônio das entidades, das perspectivas que as mesmas evidenciam. Neste contexto, a Governança Corporativa tem sido instrumento eficaz usado pelas empresas que desejam permanecer no mercado e até mesmo melhorar a sua forma de atuação estratégica.

Palavras-chaves: Evidenciação Contábil, Governança Corporativa, Gestão Estratégica.

Área Temática: Gestão Estratégica de Custos

A EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL NO PROCESSO DE GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS ENTIDADES – UM ENFOQUE NA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Introdução

Diante dos desafios impostos às empresas para sobrevivência num mercado cada vez mais competitivo e exigente, a Evidenciação Contábil torna-se tarefa primordial a ser desempenhada pela Contabilidade, atuando como um instrumento que as empresas utilizam para exibir sua situação patrimonial e financeira para a sociedade.

Muitos gestores afirmam que pouco utilizam as informações contábeis para a tomada de decisão, seja porque não entendem, ou por falta de tempestividade no fornecimento delas. Diante de fatos como este, a Contabilidade vem aperfeiçoando seus instrumentos no intuito de dispor aos usuários informações úteis, claras, oportunas e relevantes, proporcionando maior eficiência e eficácia da informação contábil.

O objetivo maior da evidenciação contábil é publicar informações sobre a situação patrimonial e financeira da empresa para os diversos públicos interessados. Ela deve estar preocupada em fornecer informação de qualidade para os públicos interessados. Neste sentido, a Contabilidade não pode restringir-se a elaborar somente demonstrações previstas em instrumentos legais, mas também evidenciar aquilo que interessa aos diversos públicos da empresa.

O banco de dados da Contabilidade contém uma gama de informações rica que deve ser utilizada da maneira mais inteligente possível. São vários os relatórios que podem ser emitidos a partir dos dados contábeis que não estão previstos como demonstração contábil obrigatória. A administração de uma empresa, por exemplo, precisa de diversas informações para a tomada de decisões gerenciais e estratégicas que podem ser emitidas pela Contabilidade.

Dentre as principais informações requeridas no processo de administração, destacam-se itens como manutenção de dados da Contabilidade em moeda forte, controle do estoque da empresa sob distintos métodos, simulações sobre o resultado do exercício, realização de correção monetária de balanço, e, demonstrações de quanto se investiu em ações sociais e ambientais. Muitas empresas utilizam alguns destes, seja somente para seu público interno ou ainda mesmo externo.

Nos dias atuais, as exigências dos diversos públicos das demonstrações contábeis tem sido crescente frente as organizações, tanto no Brasil como a nível internacional.

A intensificação do intercâmbio comercial e de serviços, principalmente financeiro, que compõe o processo de globalização tem provocado grandes transformações no mercado de produtos e de serviços, estabelecendo assim novos padrões de eficiência e qualidade, que para serem atingidos as empresas deveriam buscar cada vez mais uma maior produtividade através da otimização gerencial e administrativa.

A informação contábil torna-se ainda mais relevante para possibilitar a análise real do patrimônio das entidades, das perspectivas que as mesmas evidenciam.

Neste contexto, a Governança Corporativa tem sido instrumento eficaz usado pelas empresas que desejam permanecer no mercado e até mesmo melhorar a sua forma de atuação estratégica.

Uma empresa com boas práticas de Governança Corporativa consegue se financiar a um menor custo e tem a liquidez e valorização de suas ações influenciadas positivamente.

Pesquisa de opinião com investidores institucionais internacionais apontou que mais de 80% dos entrevistados estariam dispostos a pagar mais por uma ação de companhia bem controlada, e para 75% dos mesmos, as práticas do Conselho de Administração são tão importante quanto o desempenho operacional e financeiro na avaliação de oportunidades de investimentos.

No Brasil, o tema se tornou ainda mais relevante depois que o Conselho Monetário Nacional (CVM) aprovou a Resolução nº 2829, que estabelece sucessivos níveis de boa Governança Corporativa para empresas listadas, no que se refere à aplicação das reservas dos fundos de pensão.

Esse trabalho tem como objetivo destacar a importância da Evidenciação Contábil no processo de gestão, demonstrando a necessidade da ampliação de seu conceito na prática. Além de dar um enfoque sobre a contribuição da Governança corporativa na sedimentação da empresa no mercado, principalmente em relação à sua contribuição na gestão estratégica da empresa. Essas práticas atraem novos investimentos, melhorando as fontes de financiamentos da empresa e reduzindo os custos a eles ligados.

O artigo está dividido em duas seções principais. A primeira é composta por informações sobre a evidenciação contábil, nas quais são respondidas questões como “o quê evidenciar?”, “para quem evidenciar?” e “por quê evidenciar?”. A segunda parte traz uma análise dos principais itens sobre governança corporativa, destacando principalmente a sua contribuição para a transparência da gestão das empresas e um exemplo prático de empresa brasileira do setor bancário que já aplica boas práticas de governança corporativa.

1. Evidenciação Contábil

1.1. O Que é Evidenciação

De acordo com o dicionário da Língua Portuguesa editado pelo Ministério da Educação e Desporto, evidenciar significa esclarecer, comprovar, patentear. Para Antônio Lopes de Sá (1995:201), em Contabilidade, evidência contábil faz-se quando são demonstrados determinados fatos contábeis caracterizados por uma conta. No entanto, na definição desse autor parece-nos estar ausente o alvo e a utilidade dessa divulgação, e quanto a forma de evidenciar não se fala em modos alternativos.

Disclosure é a palavra em inglês que tem sentido de EVIDENCIAÇÃO e significa revelação, divulgação. Em Contabilidade ela faz referência à política de divulgação de informação de uma entidade. O FASB, citado por Hendriksen (1999:511) foi muito feliz quando estabeleceu o alvo e a utilidade dessa divulgação: “a divulgação financeira deve fornecer informação útil à tomada de decisões racionais de investimento, concessão de crédito,... por investidores e credores atuais e futuros, bem como outros usuários”.

De acordo com esse pronunciamento verificamos que o alvo prioritário da divulgação para o FASB é o investidor atual e potencial e o objetivo da divulgação é dar subsídio à tomada de decisão. O que não consideramos correta é restrição feita quanto ao tipo de informações.

Portanto entendemos que a evidenciação compreende a política de divulgação de informações de uma entidade, e que ela é desenvolvida de acordo com a diversidade de

usuários e de suas necessidades e as prioridades que a própria entidade atribui a eles no desenvolvimento de suas atividades normais.

Mussini citado por IOB (23:2001) comenta que uma boa política de divulgação possui as seguintes características:

- É persistente, ou seja, trabalhada no longo prazo, contínua a fim de conquistar a credibilidade dos seus usuários. É preciso nesse ponto não confundir constância no fornecimento de informações com constância nas formas e métodos de divulgação;
- É transparente o que se traduz por lealdade, capacidade de divulgar informações importantes, mesmo desfavoráveis;
- É eqüitativa, não privilegia um usuário em detrimento de outro seja no aspecto quantitativo, qualitativo ou de oportunidade da informação. Nesse caso é importante verificar a ordem de prioridades no atendimento a usuários e suas respectivas necessidades: é perfeitamente passível de pena o fornecimento de informações privilegiadas e diferenciadas dentro de um grupo homogêneo de usuários.

Essas são qualidades que ampliam a utilidade da divulgação e reduzem a possibilidade de riscos de tomar os dados divulgados como subsídio na tomada de decisão. Contudo há que se cuidar ainda da linguagem utilizada na divulgação das informações; ela deve ser clara, compreensível, ao alcance do usuário que possua um nível básico de conhecimento e que precise analisar relatórios divulgados para subsidiar suas decisões.

1.2. Por Quê Evidenciar

O objetivo da evidenciação está ligado à utilidade da informação para cada usuário. A Contabilidade possui vários usuários, tanto externos como internos à organização. E estes possuem objetivos diversos. Por causa disto seria conveniente a apresentação de relatórios diferentes ou produzir-se uma série de relatórios com finalidades específicas.

Para se produzir relatórios com finalidades específicas, deverão ser selecionadas informações com finalidades específicas, deverão ser selecionadas informações relevantes para a tomada de decisão específica de cada usuário. Talvez isto não possa render bons resultados, pois os usuários trabalham com limitação às informações contábeis atualmente disponíveis.

É importante que a informação a ser evidenciada seja estruturada, fidedigna e completa para ser ferramenta utilizada na tomada de decisão desses usuários.

Para HENDRIKSEN (1999: 25-27), a evidenciação pode ser analisada sob vários enfoques:

Sob o enfoque ético, a Contabilidade deve estar ligada a conceitos de justiça, verdade e eqüidade. Isto significa dizer que:

- A Contabilidade deve gerar informações úteis e estas devem apresentar características como relevância e confiabilidade;
- As informações devem gerar mais benefícios do que custo (CUSTO X BENEFÍCIO);
- As informações devem ser de fácil compreensão e poder ser comparadas com as de outras empresas;
- As informações não devem ser manipuladas a ponto de influenciar o comportamento dos usuários.

Sob o enfoque comportamental, deve-se levar em conta os efeitos de relatórios externos sobre as tomadas de decisão. Estes efeitos seriam de certo modo um feedback do que vem sendo divulgado tanto pelos contadores como pelos auditores.

A partir do que foi exposto, pode-se dizer que as teorias comportamentais buscam mensurar e avaliar os vários efeitos que a divulgação contábil pode causar. Estes efeitos podem ser: econômicos, psicológicos e sociológicos.

A Teoria da Contabilidade, sob o ponto de vista comportamental, tem a finalidade de encontrar respostas para uma série de questionamentos como, por exemplo: “Por quê evidenciar informações contábeis?”; “para quem são estas informações?”.

Pelo enfoque econômico, a Contabilidade pode ser vista de várias formas:

- Macroeconômico: efeito de procedimentos alternativos de divulgação de dados sobre indicadores e atividades econômicas num nível bem mais amplo do que de uma empresa;
- Microeconômico: efeitos em nível da empresa;
- Sócio-empresarial: efeitos que a empresa exerce sobre a sociedade.

Segundo Hendriksen (1999:89), o principal objetivo da evidenciação das informações financeiras é auxiliar os acionistas na tomada de decisões financeiras, bem como ajudá-los na predição de fluxos de caixa da empresa.

Para Iudícibus (1997:110), a evidenciação está ligada aos objetivos da Contabilidade, ao garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuários.

Para as companhias de capital aberto, a evidenciação é importante em vários aspectos, como:

- Como forma de respeito ao investidor, que aplicou seu capital na empresa;
- Se houver uma boa política de *disclosure*, o risco de investimento será reduzido, e ações valorizadas;
- Haverá captação de recursos, por um custo menor.

No Brasil, na maioria dos casos, a evidenciação é feita mais por imposição legal e exigências do mercado do que por responsabilidade social. Como exemplo temos as Sociedades Anônimas, que por cumprimento à Lei 6.404/76, divulgam uma série de demonstrações contábeis periodicamente.

1.3. Para Quem Evidenciar

Num primeiro momento, a divulgação tinha um único alvo e era feita para o proprietário. Quando os negócios foram se tornando complexos surgiu a figura do credor, do investidor, do governo e por fim da sociedade, cada um observando a entidade sob um foco próprio e esperando dela resultados distintos.

A ampliação dos quadros de relacionamentos da empresa e o grau de influência que ela exerce e sofre em cada um deles são fatores determinantes em sua política de divulgações. A cada dia, são requeridas novas formas de divulgação, com foco nos resultados futuros, na produtividade e no desempenho, e a antiga idéia de que o lucro era o indicador supremo e de que seu valor demonstrava as perspectivas do negócio vai ficando para trás.

Atualmente, a Contabilidade possui uma série de usuários, que podem ser internos ou externos. Os usuários internos seriam administradores e funcionários, enquanto os usuários externos seriam governo, acionistas, investidores, bancos, sociedade em geral.

Hendriksen (1999:511-512), também aponta os usuários da informação contábil sob a ótica das duas escolas do pensamento contábil: européia e anglo-saxônica.

De acordo com a escola anglo-saxônica, a informação contábil deve ser divulgada para os acionistas, investidores e credores. Se citarmos o FASB, ele também considera a informação útil à tomada de decisão e, inclui também, usuários como funcionários, governo, etc. Só que ele trata estes últimos, como público secundário de relatórios anuais e outras formas de divulgação.

Priorizar investidores, credores e acionistas como principais usuários da informação contábil ocorre devido ao fato de suas necessidades serem mais objetivas e claras.

- Investidores tomam decisão de compra, manutenção e venda.
- Credores tomam decisão a respeito de concessão de crédito.
- Acionistas tomam decisões relativas ao funcionamento da empresa, como contratação e remuneração de administradores e aprovação de mudanças importantes das políticas da empresa.

Depois de definido o público alvo da informação contábil, a mesma deve ser suficiente e apresentada de modo a permitir a predição de tendências futuras, já que o público alvo tem necessidade de avaliar riscos relativos de cada empresa.

Os seguidores da escola européia colocam os interesses de funcionários e do governo, no mesmo nível de interesse dos acionistas. Os interesses desses usuários sobrepõem-se aos dos acionistas, que modificam a natureza do processo de divulgação. Por exemplo, a cada ano, as empresas francesas são obrigadas a apresentar um balanço social a um conselho de funcionários, composto de trabalhadores e executivos. Cada Balanço Social deve fornecer informações a respeito de emprego, proteção à saúde, segurança, etc.

Nos Estados Unidos, com o passar do tempo, têm surgido debates a respeito da conveniência da Contabilidade de recursos. Seus defensores alegam que os treinamentos de funcionários elevam os benefícios obtidos com serviços por eles prestados. Diante disto, o custo de treinamento deveria ser capitalizado e, não ser tratado como despesa do exercício, como é feito atualmente.

No Brasil, o principal usuário da informação contábil é o governo. Pois a maioria das empresas evidencia somente demonstrações obrigatórias. Poucas são as empresas, na maioria de grande porte, como o Banco Itaú, Perdigão, Banco do Brasil, que divulgam além das demonstrações contábeis obrigatórias, outras demonstrações como Balanço Social, Demonstração do Valor, dentre outras.

1.4. O quê evidenciar

A Contabilidade age como um instrumento de comunicação e a evidenciação contábil está diretamente relacionada à sua missão de identificar, mensurar e comunicar os eventos que afetam o patrimônio das entidades aos seus usuários.

De acordo com o Accounting Research Study (ARS) nº 1, citado por Iudícibus (2000:116) os demonstrativos contábeis deveriam evidenciar o que fôsse necessário, a fim de não torná-los enganosos. Tal afirmativa não expressa com clareza quais informações deverão ser evidenciadas, de tal forma que a Contabilidade atinja o seu objetivo principal: ser instrumento útil aos seus usuários na tomada de decisão. Desse modo, o usuário surge como fator essencial na identificação da quantidade e qualidade das informações evidenciadas pela Contabilidade, definindo o que será capaz de interpretar para que esta possa realizar decisões oportunas, ágeis e corretas.

Para que a informação contábil seja útil, a Contabilidade deverá evidenciar de forma oportuna, toda informação que auxilie os usuários nas predições sobre resultados passados, presentes e futuros, além de agir como um feedback, para que os usuários façam a análise do passado a fim de corrigir seus eventuais erros.

Agindo como um instrumento de comunicação, a evidenciação contábil deve considerar a visão sistêmica da entidade, interagindo com o ambiente, no qual exerce e recebe influências de forma contínua. Neste sentido, surge o seguinte questionamento: Evidencia-se o que é adequado, justo ou completo?

Conforme Hendriksen e Breda (1999:515) a informação adequada tem como objetivo evitar demonstrações enganosas, evidenciando somente o que é significativo. Na informação justa, o objetivo é tratar os usuários de forma equitativa, a fim de ser compreendida pelos diversos tipos de leitores. Enquanto a informação completa tem como objetivo evidenciar tudo o que for relevante.

Não se deve confundir informação completa com excesso de informação, pois relevância não abrange informações que podem ser dispensadas. A idéia de quanto maior o número de informações melhor para os usuários é um equívoco, uma vez que os indivíduos têm capacidade limitada de captação e análise de informações. Assim, a produção de grande quantidade de informações poderia conduzir para a dispersão em detalhes que nada contribuem ao processo de tomada de decisão.

Nesse aspecto o que deve ser evidenciado é o atendimento das necessidades de cada usuário e tendo ele conhecimento das informações que requer para evitar a dispersão por informações que não são a eles direcionadas, que nesse caso para esse tipo de usuário seria um dado, entendido como uma mensuração ou descrição de objetos ou eventos que não levam a uma compreensão do fenômeno ou da situação.

A quantidade de informação a ser evidenciada deve considerar, portanto, os três níveis de evidenciação: justa, adequada e completa, pois são interdependentes, contribuindo em conjunto para que o objetivo da evidenciação contábil seja atingido.

Logo, a informação contábil deve ser revestida de qualidade sendo objetiva, clara, concisa, permitindo que o usuário possa avaliar a situação econômica e financeira da entidade, bem como fazer inferências sobre a tendência futura, de forma a atender sempre os próprios objetivos da entidade empresarial.

De acordo com Iudicibus (2000:121), “a evidenciação é um compromisso inalienável da Contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos”. Ainda que a forma de evidenciação varie, a essência deve estar alinhada em todos os níveis. “É importante que a profissão exerça um esforço profundo de pesquisa na delimitação da quantidade e da qualidade de informação adicional que deve ser apresentada. Deveria haver uniformização a esse respeito, pelo menos no que se refere a grande setores de entidades.”

De acordo com Hendriksen & Breda (1999:512), a divulgação é sinônimo de veiculação de informação e “os contadores tendem a utilizar essa palavra num sentido ligeiramente mais restrito, tratando da veiculação de informação financeira a respeito de uma empresa dentro de um relatório financeiro, geralmente o relatório anual.”

A evidenciação restrita que considera apenas os aspectos financeiros contidos nas demonstrações contábeis tradicionais não atende por completo a utilidade da informação contábil. Neste aspecto, outras formas de divulgação podem ser usadas a fim de atender tal objetivo, como previsões financeiras, esclarecimentos sobre as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações, mudanças de procedimentos contábeis em relação a exercícios anteriores, divulgação de eventos posteriores às demonstrações contábeis, dentre outras.

A evidenciação de previsões futuras, a informação a ser gerada dependerá de aspectos subjetivos de análise e avaliação dos dados, o que influencia diretamente na sua confiabilidade. De acordo com Hendriksen e Breda (1999:519) as previsões de dados da Contabilidade financeira devem incluir expectativas a respeito do setor no qual a empresa está inserida, bem como a influência das mudanças de condições econômicas.

Geralmente as previsões constituem-se alvo de críticas por extrapolarem tendências correntes e passadas, por serem formuladas por autores excessivamente otimistas e por só serem evidenciadas pelos administradores quando há uma “boa situação” para ser apresentada.

Outra forma utilizada para facilitar a análise comparativa entre demonstrações contábeis de empresas diferentes, tem sido a evidenciação das políticas contábeis adotadas pela entidade. Isso decorre da dificuldade de adotar métodos uniformes para todas as empresas a fim de permitir a comparabilidade entre os seus demonstrativos. Além disso, a evidenciação dos métodos permite uma interpretação melhor destas demonstrações, facilitando também a tomada de decisão.

Evidenciar as mudanças contábeis ocorridas na empresa é outra forma de divulgação essencial, que está diretamente relacionada com a convenção contábil da Consistência. No Brasil, a evidenciação deve ser feita em notas explicativas (método de evidenciação que será exposto na próxima seção), enquanto nos Estados Unidos essa divulgação vai além, pois a entidade deverá também reformular as demonstrações contábeis do exercício anterior para permitir a comparação entre os dois períodos, o que influencia diretamente nas decisões.

Existem eventos relevantes que acontecem após a elaboração das demonstrações contábeis que também precisam ser evidenciados para que a informação seja revelada de maneira correta. Conforme Hendriksen e Breda (1999:521) há dois tipos destes eventos: os que afetam diretamente os valores expressos nos demonstrativos e os que alteram as avaliações no balanço ou as relações (correntes ou futuras) entre titulares de direitos, afetando também a atividade da entidade no exercício corrente. A evidenciação poderá ser através da carta do presidente da empresa ou no relatório da Auditoria, não sendo considerada como ressalva no seu parecer.

2. Governança Corporativa

2.1. Conceito

O tema Governança Corporativa é novo e sua definição ainda está sendo aperfeiçoada nos países desenvolvidos, e em decorrência da globalização, estão se potencializando nos países em desenvolvimento, como o Brasil.

Para definir Governança Corporativa é necessário primeiramente esclarecer os objetivos de uma empresa no mundo moderno e globalizado. Estes não são limitados aos aspectos puramente econômicos, que consideram apenas o lucro e a sobrevivência empresarial.

Conforme Fortuna (2002), os objetivos econômicos devem estar atrelados a outros compromissos que garantam responsabilidades sociais, ecológicas, bem como o cumprimento de preceitos legais e éticos.

A empresa moderna permanece com o objetivo maior de maximização do seu lucro, no entanto, o retorno aos acionistas não deverá ser alcançado com prejuízo da sociedade ou meio ambiente, ou até mesmo o comprometimento da ética e prática dos princípios legais que fundamentam o seu negócio.

Neste aspecto, a empresa comprometida com a cidadania, agindo com ética e responsabilidade social é capaz de incorporar o conceito de Governança Corporativa.

Formalmente Governança Corporativa consiste em um sistema utilizado para garantir o correto relacionamento entre credores, acionistas minoritários, acionistas controladores e gestores de uma empresa.

Em termos financeiros, a Governança Corporativa trata das formas pelas quais os doadores de recursos financeiros às empresas podem garantir o retorno de suas

aplicações. Através desse modelo de gestão os acionistas de uma empresa "governam", ou seja, tomam conta da mesma.

Aliando o conceito formal ao enfoque financeiro, Fortuna (2002) conceitua a Governança Corporativa como um sistema que procura permitir aos acionistas a participação na gestão estratégica da empresa na qual aplicou seus recursos e, a partir disso, exercer uma efetiva monitoração de seus gestores.

Tal sistema estabelece regras e poderes para os Conselhos da empresa, seus comitês, e diretoria, evitando abusos de poder tão comuns no passado. Isto é feito usando principalmente o "Conselho de Administração", a Auditoria Externa, e também o Conselho Fiscal que, nem sempre, é obrigatório.

É importante destacar a diferença entre governança corporativa e modelo de gerenciamento de uma entidade. Em uma empresa gerenciada, os gerentes são os líderes, enquanto os conselheiros e acionistas são os seguidores, mantendo-se distantes da formulação de estratégias e definição de políticas gerenciais. Desse modo, a corporação gerenciada desencoraja a participação do acionista minoritário na tomada de decisão.

Em resumo, a Governança Corporativa consiste em um conjunto de práticas e relacionamentos entre empresários, conselhos de administração e acionistas, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa e facilitar o acesso ao capital.

2.2. Governança Corporativa no Brasil

A Governança Corporativa foi valorizada na década de 90 nos EUA e Inglaterra. Os demais países passaram também a adotá-la. Ela surgiu com o objetivo de minimizar a possibilidade de administrações prejudiciais à empresa diante de casos famosos de falência ou quase falência de grandes corporações.

Este foi o caso da IBM (Internation Business Machines) e General Motors que quase faliram sem que o Conselho de Administração tomasse alguma atitude para reverter o quadro. Daí surgiu um movimento de pressão para que as grandes empresas mudassem sua filosofia de trabalho, uma vez que seus conselhos não estavam cumprindo seu papel.

A filosofia de Governança Corporativa está sendo difundida e adotada por várias corporações. Participação e responsabilidade de todos é fundamental no processo de gestão corporativa dentro deste contexto. A figura do "dono" da empresa, de direito ou de fato, a quem todos devem obedecer cegamente, desaparece no contexto da Governança Corporativa. Empresas ao redor do mundo passam a ver isto como uma alternativa para a melhoria do processo de gestão, principalmente as de capital aberto que têm uma maior tendência para aderir a esta filosofia. No entanto, visualiza-se a sua adoção em qualquer tipo de empresa.

A internacionalização de empresas e mercados tem forçado uma certa mudança nos processos de gestão de empresas indubitavelmente. A Governança Corporativa surge como uma alternativa de mudança para empresas privatizadas, empresas incorporadas por grandes grupos internacionais e mesmo àquelas que passam a expor-se num mercado significativamente mais competitivo que exige cada dia mais qualidade e produtividade.

Neste contexto, explica-se a preocupação com a Governança Corporativa no Brasil. Trata-se da legítima preocupação de estabelecer-se formas de gestão para empresas recém-privatizadas, ou incorporadas, que são governadas através de acordos entre sócios.

A evolução da Governança Corporativa no Brasil aconteceu após 1976, quando o mercado ganhou maior segurança institucional com a Lei 6.404/76. Com ela os

Conselhos passaram a ter papéis definidos por lei, e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi instituída de modo a regular o mercado de capitais e proteger a sociedade de ações inescrupulosas de empresas. Neste contexto, surgiram também as Companhias de Investimentos e Participações.

Na década de 80, os investidores institucionais ganham importância e força no mercado. Como exemplo destes tem-se:

- Fundos de Capital de Risco;
- Conversão de Dívida Externa em Capital;
- Fundos de Pensão.

Durante a década de 90, efetivamente, a Governança Corporativa entra em foco. Talvez o movimento mais marcante tenha sido o início da pressão dos acionistas minoritários sobre as corporações. No entanto, a existência e fortalecimento de fundos institucionais de investimentos foram também fatores relevantes.

Atualmente, a prática da boa Governança Corporativa já é destaque no âmbito empresarial, atraindo não somente as empresas de capital aberto, mas também os demais tipos de sociedade que desejam permanecer competitivas no mercado globalizado.

Tal realidade é confirmada pela reforma da Lei das Sociedades Anônimas, bem como pela ampla discussão do tema na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que elaborou uma cartilha com recomendações sobre Governança Corporativa, editada em Junho de 2002, denominada de Código Brasileiro das Melhores Práticas de Governança Corporativa.

A Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (Bovespa) também contribuiu para o desenvolvimento das práticas de boa governança. Isso porque, a Governança Corporativa consiste em normas de conduta importantes que contribuem para a valorização das ações e outros ativos emitidos pelas companhias, assunto de profundo interesse desse órgão. Desse modo, foram criados os níveis 1 e 2 para as empresas que adotam tais práticas, de acordo com o grau de compromisso de cada uma.

O nível 1 compreende as empresas que se comprometem, principalmente, com a melhoria na prestação de informações ao mercado financeiros e com a dispersão acionária. Enquanto o nível 2, além de comprometer-se com as exigências do nível 1, a empresa adota práticas mais amplas de Governança Corporativa, beneficiando ainda mais os acionistas minoritários.

O quadro 1 apresenta as principais práticas a serem adotadas em cada nível, conforme informações obtidas no site do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Quadro 1 - Nível 1 e 2 (BOVESPA) de Práticas de Boa Governança Corporativa.

Boas Práticas de Governança Corporativa	
NÍVEL 1	NÍVEL 2
Manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações que represente 25% do capital; Realização de ofertas públicas com mecanismos que promovam a dispersão do capital, evitando assim o controle majoritário;	Exigência de mandato unificado de 1 ano para todos os membros do Conselho de administração; Elaboração da <i>disclosure</i> de acordo com normas internacionais de Contabilidade;
Melhoria na forma de divulgação das informações empresariais, de forma consolidada e sob revisão especial. Fato que influencia diretamente a evidenciação contábil das companhias;	Tratamento uniforme para acionistas controladores e detentores de ações ordinárias em transações de transferência do controle da companhia. Acionistas preferencias terão, no mínimo, 70% do valor das ações ordinárias nas

	decisões que envolvam transferência de controle;
Maior transparência e padronização na divulgação (<i>disclosure</i>) de operações envolvendo ativos da companhia, provocadas por acionistas controladores e/ou administradores;	Direito de voto às ações preferencias em matérias que envolvam reorganização societária e aprovação de contratos entre coligadas e controladas;
Divulgação de acordos de acionistas e programas de <i>stock options</i> ;	Adesão à Câmara de Arbitragem da bolsa para solução de conflitos societários.
Disponibilização de calendário anual de eventos de Governança Corporativa	Na hipótese de fechamento de capital, as ações em circulação serão negociadas pelo seu valor econômico;

Fonte: IBGC, 2002.

Conforme apresentado no quadro anterior, o incentivo da BOVESPA à adoção dos níveis 1 e 2 de Governança Corporativa pelas companhias tem como objetivo fortalecer o mercado de ações atraindo novos investimentos e reforçar as empresas nacionais para a difícil concorrência da globalização. Daí a sua exigência quanto à transparência de informações sobre as operações de capital das companhias.

A seguir, será discutido com mais detalhe a visão legal de Governança Corporativa no Brasil, abrangendo os dois instrumentos de controle citados no parágrafo anterior.

2.3. Visão Legal da Governança Corporativa no Brasil

O primeiro instrumento legal que tratou de aspectos relacionados à Governança Corporativa foi a Lei 6.404/76, conforme na seção anterior, quando exigiu a criação do Conselho de Administração para as companhias de capital aberto e tornou opcional a manutenção do Conselho Fiscal, órgão criado quando requisitado pelos acionistas.

No entanto, o conceito de Governança Corporativa não era vivenciado plenamente na prática corporativa brasileira, visto que o controle do Conselho de Administração era centralizado nas mãos dos acionistas majoritários e, por consequência, o controle total da corporação.

A reforma da Lei das sociedades por ações possibilitou a adoção de boas práticas de Governança Corporativa e uma maior transparência para os acionistas minoritários.

No quadro 2 são apresentadas as principais mudanças da lei das SA's que afetaram a estrutura de Governança Corporativa das empresas, principalmente as de capital aberto.

Quadro 2 – Impactos da reforma da Lei das SA's na Governança Corporativa

CRITÉRIOS IMPACTADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Proporção de ações ordinárias <i>versus</i> preferenciais	1/3 para ordinárias e 2/3 para preferenciais.	Proporções iguais para ordinárias e preferenciais.
Minoritários nos Conselhos de administração e fiscal	Participação inexistente, total manipulação pelo acionista majoritário.	Conselho fiscal – Equilíbrio de participação entre minoritários e controladores; Conselho de Administração – eleição de 1 representante dos minoritários com 15% do capital votante.
Minoritários na alienação do	Existência do direito de	Ações ordinárias dos

controle da companhia	recesso, ou seja, equidade entre acionistas controladores e minoritários possuidores de ações ordinárias.	minoritários representando 80% do valor das ações dos controladores.
Fechamento de Capital	Não especificava sobre o método de avaliação das ações.	Uso do “preço justo”, citando alternativas de avaliação: valor patrimonial, valor de mercado, fluxo de caixa descontado e indicadores de desempenho. Possibilidade de contestação pelos minoritários com o auxílio da CVM.
Fortalecimento da CVM	Vinculada ao Ministério da Fazenda Nacional	Autarquia desvinculada do Ministério da fazenda e com autonomia financeira
Câmara de Arbitragem	Inexistência	Instituída para facilitar a solução de conflitos e dar maior credibilidade ao mercado.

Fonte: Fortuna, 2002.

A nova lei das S.A. representa um marco no avanço das práticas de governança corporativa, principalmente para as empresas de capital aberto. No entanto, essas mudanças não estão totalmente disseminadas na realidade empresarial brasileira.

Em decorrência das mudanças desencadeadas pela nova lei, a CVM criou as instruções nº 358 e 361.

A Instrução 358, basicamente, intensificou o combate ao uso de informações privilegiadas por acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, para obter vantagens em negociações no mercado acionário. Com a nova Instrução, as empresas devem esclarecer que políticas adotam para a divulgação de fatos relevantes, responsabilizando não somente o Diretor de Relações com Investidores (DRI), pela divulgação dos mesmos, como também os controladores e outros administradores das companhias. Essas medidas visam aumentar o grau de transparência das informações prestadas ao mercado.

Já a Instrução 361 regula ofertas públicas de aquisições de ações, aumentando o poder dos minoritários e permitindo a interferência de terceiros no cancelamento de registro da companhia. A regra obriga que o controlador faça um leilão para fechar o capital da empresa, mas inclui a possibilidade da referida interferência de terceiros. O objetivo é estimular um aumento no preço da oferta pelas companhias. Também a nova Instrução visa facilitar a mobilização, pelos minoritários, contra fechamentos abusivos de capital. A CVM acabou com a obrigatoriedade de uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE), para aprovar a operação, e desse modo, a empresa terá de disponibilizar uma lista de seus acionistas na Bovespa, na CVM e na própria empresa.

Pesquisa realizada pelo IBGC (2002) demonstra que poucas empresas estão dando a devida atenção ao relacionamento com acionistas, principalmente aos minoritários. Por exemplo, em algumas companhias ainda não existe em estatuto algo relacionado com o pagamento mínimo aos minoritários, em caso de venda do controle da empresa. Tal passividade com relação ao cumprimento dos dispositivos legais é característica marcante na gestão empresarial brasileira, visto que não é preciso apenas modificar a lei, mas sim cumpri-la.

Quanto a Governança Corporativa, a responsabilidade do cumprimento dos dispositivos legais atinge proporções ainda maiores. A Governança Corporativa fica

então como algo que as empresas devem avaliar como benefício para sua competitividade, e conseqüente continuidade no mercado.

2.4. Finalidades da Governança Corporativa

O agente principal da Governança Corporativa nas sociedades anônimas é o Conselho de Administração em virtude de ser ele o representante legal dos interesses dos acionistas e quem monitora por estes os processos de gestão da organização. Portanto ao se tratar dos objetivos ou finalidades da Governança Corporativa entende-se que estes estão intimamente ligados ao Conselho de Administração e suas funções.

Tradicionalmente a representatividade ou governança dos acionistas através do Conselho configura-se apenas na execução das funções de seleção, monitoramento e substituição de gerentes. E esta última só acontecendo em caso de crise eminente ou de desempenhos evidentemente desastrosos. Segundo Jonh Pound (2002:92) nas empresas gerenciadas os Conselhos de Administração não incitam os gerentes quando o desempenho da empresa ainda não é desastroso.

De acordo com as novas condições de mercado e de competitividade globalizados é imprescindível que as tarefas dos Conselhos de Administração sejam reformuladas com vistas ao melhoramento dos processos da empresa e de sua estrutura de capital. Nesse ponto é importante que a Governança Corporativa assuma novo papel dentro das organizações.

É uma finalidade da Governança Corporativa monitorar a gerência verificando a trajetória da estratégia empresarial, confrontar seus resultados com outras conseqüências organizacionais. Se necessário, também, promover estudos de alterações de estratégias de forma esclarecida, ordenada e oportuna.

O acompanhamento rigoroso justifica-se pela premissa de que toda estratégia deve gerar retorno competitivo sobre o investimento dos acionistas, e o papel do Conselho é acompanhar esses resultados abrindo diálogo sincero entre as gerências, se necessário em reuniões extras, livres de prazos compulsórios.

No entanto, o Conselho deve ter o cuidado de não ultrapassar, nesse monitoramento com vistas ao aperfeiçoamento da gestão estratégica, a linha divisória de atribuições de gerentes e conselheiros. O conselheiro deve enfatizar o processo como um todo, deve concentrar-se em competências essenciais e na vantagem competitiva da empresa. Deve deixar de ser árbitro distante para ser componente ativo do processo decisório. Não há desse modo transferência de poder, mas redefinição de papéis e comportamentos.

Em síntese, deve ocorrer um aperfeiçoamento do processo de diálogo entre gestores, acionistas e conselheiros para que se reduzam as probabilidades de erros nos processos e haja agilidade na correção de falhas. A hierarquia maléfica deve ser desrespeitada e esses três grupos devem interagir com vistas a agregar valor para a empresa: revendo estratégias, reduzindo custos, otimizando processos e aumentando os bons resultados.

2.5. Impactos da Governança Corporativa na Transparência e Gestão Estratégica das Entidades

A adoção de boas práticas de Governança Corporativa amplia, antes de tudo, o grau de relacionamento e interação entre acionistas, conselheiros e gestores. As diretrizes de uma corporação governada tornam a empresa mais responsável perante os mercados. Esse grau de responsabilidade em acompanhar processos, rever estratégias e

minimizar custos atrai investimentos a um menor custo, que conseqüentemente afeta novamente o resultado, alavancando-o.

A Governança Corporativa gera empresas saudáveis, auto-renováveis e flexíveis. Sua saúde é afetada em dois níveis: o nível operacional e o nível de estrutura de capital. Com dedicação, competência e independência os conselheiros tornam-se fortes parceiros na gestão estratégica sendo capazes de contribuir com novas idéias, enfatizando sempre a eficácia da organização.

No que diz respeito à saúde operacional, portanto, a principal preocupação dos conselheiros é a redução e a eliminação de custos desnecessários, bem como o aumento do valor da empresa para os acionistas.

Em relação à estrutura de capital, com a adoção de boas práticas de Governança Corporativa ocorre uma valorização de suas ações no mercado, a empresa tem capacidade de captar recursos com mais facilidade, ocorre a reestruturação da composição do Passivo (no sentido amplo), reduzindo-se, assim, os custos dos financiamentos através do capital de terceiros.

Para que o mercado de ações possa ser efetivamente uma fonte de recursos de baixo custo para o investimento das empresas, é necessário que haja investidores dispostos, como acionistas minoritários, a aplicar seus recursos nas ações desta empresa. Isso só é possível se ela tiver, perante o mercado, uma conduta ética e responsável. Neste contexto, os acionistas passam a ter mais poder, pois o melhor interesse da corporação trará melhores benefícios para os mesmos.

3. Conclusões

Este artigo apresentou a necessidade de melhoria na qualidade da evidenciação contábil, aliada à adoção de boas práticas de Governança Corporativa como fator relevante para a permanência das empresas no atual mercado globalizado.

No decorrer do trabalho, constatou-se que a transparência na gestão e administração empresarial tão difundida atualmente é facilmente alcançada quando a empresa evidencia informações contábeis de qualidade, indo além das formalidades legais de apresentação das demonstrações contábeis.

A evidenciação ampla, o que não significa excesso de informação, mas sim aquela que for útil à tomada de decisão por parte dos usuários da Contabilidade, é fator-chave para garantir a transparência da prática de gestão corporativa.

Neste contexto e através de uma estrutura de Governança Corporativa, as empresas passam a ser vistas como sinônimo de transparência e ética, adquirindo maior confiança do mercado e valorizando suas ações.

Um aspecto a ser estudado em trabalhos posteriores consiste na questão: a Governança Corporativa surgiu para proteger acionistas minoritários? De fato, estes são protegidos numa empresa em que a Governança Corporativa seja realmente implantada. No entanto, não foi este o objetivo maior do surgimento da Governança Corporativa.

O tema apresentado pode ser abordado através de vários outros enfoques e ainda é alvo de profundas discussões. Existe, portanto, o consenso de que as empresas que adotam a Governança Corporativa diferenciam-se de outras organizações do mesmo porte, são mais valorizadas e respeitadas por sua cadeia de negócio. Tal fator influencia diretamente sua permanência no mercado, pois a Governança Corporativa gera empresas saudáveis, auto-renováveis e flexíveis.

Bibliografia

ATTIE, William. *Auditoria: conceitos e aplicações*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

AZEVEDO, Simone. *Balanços se sofisticam para atrair investidor estrangeiro*. *Gazeta Mercantil*. São Paulo, p. C-5, 03 de junho de 2001.

_____. *Cartilha da CVM gera polêmica no mercado*. *Gazeta Mercantil*. São Paulo, p. B-4, 13 de junho de 2002.

BRASIL. *LEI 6.404 – Lei das Sociedades por Ações*, São Paulo: Atlas.

BRITO, Carlos Alberto; Silva, Luiz. *A informação Contábil no Ambiente Globalizado*. Anais do XVI Congresso de Contabilidade. Trabalho nº 186. Conselho Federal de Contabilidade. <http://www.cfc.org.br/congresso/XVI/trabalhos>, 2000.

CANUTO, Otaviano. *Quanto vale uma boa governança?* <http://www.acionista.com.br>, 2002

CARNEIRO, Célia Braga; Araújo, Osório; Araújo, Maria; Silva, Oscar. *Evidenciação Contábil em Entidades sem Fins Lucrativos*. Anais do XVI Congresso de Contabilidade. Trabalho nº 176. Conselho Federal de Contabilidade. <http://www.cfc.org.br/congresso/XVI/trabalhos>, 2000.

CRAZATTI, Jaime; Reis, Ermando. *Objeto e Objetivo da Ciência e da Contabilidade*. Anais do XVI Congresso de Contabilidade. Trabalho nº 001. Conselho Federal de Contabilidade. <http://www.cfc.org.br/congresso/XVI/trabalhos>, 2000.

CVM- Comissão de Valores Mobiliários. *Anteprojeto de Reformulação da Lei 6.404/76*. <http://www.cvm.gov.br>, 1999.

_____. *Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa*. <http://www.cvm.gov.br>, 2002.

FORTUNA, Eduardo. *Entendendo a Governança Corporativa I*. <http://www.investimentos-e.com.br>, maio, 2002.

HARVARD BUSINESS REVIEW ON CORPORATE GOVERNANCE. *Experiências de Governança Corporativa*. Tradução Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. *Teoria da contabilidade*. Tradução por Antonio Zorato Sanvicente. São Paulo, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). *A relação do selo nível 1 da Bovespa com Governança Corporativa*. <http://www.ibgc.org.br>, 2002.

IOB. *Traduzindo o Disclosure*. Informações Objetivas. Temática Contábil e Balanços. Boletim nº 23, 2001.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. et al. *Manual de contabilidade das Sociedades por Ações: aplicável também às demais sociedades*. FIFECABI, 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

_____. *Teoria da Contabilidade*. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS, João Bosco; ANDRADE, Maria Margarida de. *Manual de elaboração de referências bibliográficas – A nova NBR 6023:2000 da ABNT*. São Paulo: Atlas, 2001.

SÁ, A. Lopes de, Sá, Ana M. Lopes de. *Dicionário de Contabilidade*. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.

VANZELLA, Clailde; Wagner, Afonso; Pereira, Marialene. *Exercício Social e Demonstrações Contábeis no Anteprojeto de Reforma da Lei das Sociedades por Ações de nº 6.404/76*. Anais do XVI Congresso de Contabilidade. Trabalho nº 175. Conselho Federal de Contabilidade. <http://www.cfc.org.br/congresso/XVI/trabalhos>, 2000.

VICTOR, Carolina. *Governança corporativa: O desafio*. Consultoria JCR & Deloitte, 2002.

SILVEIRA, José Maria da; RABELO, Flávio. *Estruturas de governança e governança corporativa: avançando na direção da integração entre as dimensões competitivas e financeiras*. IE/UNICAMP, nº 77, jul, 1999.